



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BORJA
EDITAL Nº 03/ 2018 - SMed

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BORJA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas no Edital Abertura e demais disposições legais aplicáveis que:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO para atuarem no Programa Mais Alfabetização abaixo relacionados por ordem de classificação, sendo que serão chamadas os doze (12) primeiros candidatos classificados com as melhores notas, somando as duas etapas para as vagas existentes e mais doze (12) para o cadastro reserva:

Nome	Nota Prova de Títulos	Nota Prova Objetiva	Nota final
1-Giliane Silva dos Santos	0	78	78
2- Margareth Aparecida da Silva Pizzuti	0	78	78
3-Etefania Barbosa Rizzato	8	66	74
4-Eva Loreni de Andrade de Barros	6	66	72
5- Maderley Martins Pereira	6	60	66
6-Bárbara Santos Silveira	5	60	65
7- Gislaine Medeiros da Silva	5	60	65
8- Bruna Rocha Zinelli	2	60	62
9-Ingreti da Silva Mello	2	60	62
10- Leticia Costa Pereira	3	54	57
11-Luciana de Avila Martins	2	54	56
12-Adenize Aparecida Prestes da Cruz	8	48	56

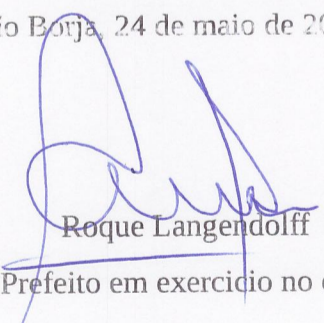
CADASTRO RESERVA

1- Alice Ines Santos Correa	0	54	54
2-Greici Tais Real Ulseinheimer	8	42	50
3-Joana Cibele Dornelles Mendes	5	42	47
4- Maristela Torrel de Bail	6	36	42
5-Nadia Mari da Rosa Borges	5	36	41
6- Tania Regina Borges da Silva	5	36	41
7- Ledi de Fatima Schifelbein	7	30	37
8- Tatiane Pedroso Rocha Carvalho	0	36	36
9-Maria de Lurdes Guimaraes Gonçaves	5	30	35
10-Rosemary Miranda de Souza	0	18	18

Art. 2º A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e a necessidade da SMEd (unidades escolares). Os candidatos aprovados, **devem comparecer na SMED** para assinarem o Termo de Compromisso para prestarem as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC, **no dia 03 de maio de 2018, às 14h na Sala de Reuniões da SMEd (4º andar).**

Art. 3º Em caso de desistência será convocado para lotação, o próximo candidato do cadastro de reserva.

São Borja, 24 de maio de 2018.


Roque Langendolff Feltrin
Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito